

LEI Nº 2.944, DE 09 DE MARÇO DE 2007

“Altera Lei nº 1.617, de 22 de maio de 1990 e revoga parcialmente a Lei 2926, de 29 de dezembro de 2006”

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Tabela B1 no Anexo II da Lei nº 1617, de 22 de maio de 1990, que passa a vigor em conformidade com esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à 03 de janeiro de 2007, revogando as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Lei nº 2.926 de 29 de dezembro de 2006, voltando a vigor a Tabela B do Anexo II da Lei nº 1.617 de 22 de maio de 1990.

Dourados, 03 de março de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

## ANEXO II – TABELA B1

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	REQUISITOS
Diretor Executivo	DC-1	01	2.173,20	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Diretor Financeiro	DC-1	01	2.173,20	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Procurador Geral do Legislativo	DC-1	01	2.173,20	Titular de Grau Universitário na área de Direito e Registro na OAB
Superintendente Administrativo	DC-2	01	1.847,12	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Superintendente de Imprensa	DC-2	01	1.847,12	Registro da DRT ou do MTB e Capacitação pública notória
Superintendente de Informática e Interlegis	DC-2	01	1.847,12	Titular de Grau Universitário ou capacidade pública notória
Superintendente de Gabinete	DC-2	01	1.847,12	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Procurador Jurídico	DC-2	02	1.847,12	Titular de Grau Universitário na área de Direito e registro na OAB
Assessor Executivo	DC-3	01	1.525,04	Titular de Grau Universitário ou capacidade pública notória
	TOTAL	10		

Publicada em 03.04.2007 no Diário Oficial do Município.